



Universidade  
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

### **Edital**

## **EDITAL PRE - 002/2025 - CHAMADA DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES DA UEG PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “CONSTRUINDO JUNTOS” – UEG / SEINFRA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Goiás - PrE/UEG, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, torna pública a presente chamada de **inscrição de discentes dos cursos de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo ou de áreas correlatas da UEG para participarem DA EQUIPE EXECUTORA (1º semestre de 2025) do PROJETO DE EXTENSÃO “CONSTRUINDO JUNTOS”**. O PROJETO DE EXTENSÃO CONSTRUINDO JUNTOS está de acordo com a Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018, com a Política Nacional de Extensão Universitária, a Resolução CsU n. 1.075, de 30 de novembro de 2022, com a Resolução CsU n. 990, de 19 de março de 2021 e com as demais normativas da UEG pertinentes à Extensão Universitária. Esse projeto é uma parceria entre o Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG).

### **1 DO PROJETO**

1.1 O projeto "CONSTRUINDO JUNTOS" tem como objetivo promover o controle social nas obras sob a responsabilidade do Estado de Goiás, apoiando a fiscalização e o monitoramento de sua execução. Para isso, o projeto conta com a participação ativa de discentes dos cursos de graduação da UEG e de auditores cívicos, que, em conjunto, realizam missões de fiscalização e acompanhamento das obras públicas. Essa colaboração busca fortalecer a formação cidadã, a transparência e o engajamento social no monitoramento de políticas públicas. Alinhado à Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o projeto reforça o papel da SEINFRA na formulação, supervisão e execução de políticas estaduais de

habitação, obras públicas e saneamento básico.

1.1.1. Os auditores cívicos são cidadãos voluntários, selecionados pela SEINFRA, para participar ativamente do projeto "Construindo Juntos", realizando missões de fiscalização e acompanhamento das obras públicas monitoradas. Esses participantes executam as missões previamente criadas pelos discentes da UEG e utilizam documentos, vídeos, projetos e outros materiais disponibilizados pelo projeto para registrar achados e observações. A atuação dos auditores cívicos é fundamental para o controle social, promovendo a transparência, a eficiência na execução das obras públicas e o engajamento da sociedade civil no monitoramento de políticas públicas.

1.1.2 A cooperação entre a SEINFRA e a UEG fundamenta-se nos seguintes pilares:

I - **Transparência:** abrir os processos de execução das obras para o acompanhamento público, minimizando suspeitas de corrupção e má gestão de recursos;

II - **Participação cidadã:** integrar os cidadãos, especialmente os discentes, nas decisões que impactam suas comunidades, fortalecendo a democracia e o engajamento social;

III - **Eficiência na gestão pública:** detectar de forma célere problemas e irregularidades nas obras, facilitando a adoção de medidas corretivas;

IV - **Prevenção de irregularidades:** promover o acompanhamento próximo das obras pelos discentes, desencorajando práticas inadequadas;

V - **Qualidade das obras:** valorizar a avaliação da comunidade local para garantir que as obras atendam às demandas reais da população.

## 2 DO OBJETIVO:

2.1 O presente Edital regulamenta a seleção de discentes dos cursos de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e áreas correlatas da UEG para integrar a equipe do projeto de extensão universitária "Construindo Juntos".

2.2 O projeto "Construindo Juntos" visa fortalecer a formação cívica e social dos discentes, oferecendo-lhes uma experiência prática para o exercício da cidadania ativa e responsável. Por meio do engajamento no acompanhamento das obras, a ação contribui para o desenvolvimento de habilidades técnicas e práticas na construção civil, além de ampliar a compreensão sobre os processos de gestão pública.

2.2.1 As metas e objetivos do projeto são:

I - Oferecer atividades de extensão aos discentes dos cursos de **Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e áreas correlatas** da Universidade Estadual de Goiás - UEG;

II - Formar uma consciência cidadã e social nos participantes da ação;

III - Contribuir com o ganho de experiência e conhecimento acadêmico dos discentes participantes;

IV - Apoiar a elaboração de projetos e melhorias dos processos na SEINFRA por meio dos universitários; e

V - Auxiliar os fiscais de obras em seu acompanhamento das obras.

2.3 Esta Chamada visa oportunizar a atuação de discentes dos cursos de graduação em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e áreas correlatas da UEG, efetivamente matriculados, para compor a equipe executora do **PROJETO DE EXTENSÃO CONSTRUINDO JUNTOS**. Tal atividade ocorrerá obrigatoriamente, **de modo presencial**, conforme Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018, Resolução CsU n. 1.075, de 30 de novembro de 2022, com a parceria da SEINFRA e docentes do Curso de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e áreas correlatas da UEG.

2.4 O projeto de extensão “Construindo Juntos” tem como finalidade proporcionar aos discentes dos cursos de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e áreas correlatas da UEG uma experiência prática e interdisciplinar, integrando conhecimentos acadêmicos com a realidade da fiscalização e monitoramento de obras públicas. A iniciativa visa fortalecer a formação cidadã, estimular a reflexão crítica sobre a gestão de obras e infraestrutura e ampliar a participação ativa dos estudantes na promoção da transparência e da eficiência na administração pública.

### **3 DA INSCRIÇÃO**

3.1 O período de inscrição dos discentes ocorrerá, impreterivelmente, de 17 de fevereiro a 10 de março de 2025.

3.2 Para a inscrição o discente deve:

3.2.1 Ter matrícula efetivada em 2025/1;

3.2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Sistema Acadêmico da Graduação (Portal do Aluno);

3.2.3 Não ter pendências na PrE (Relatório de Bolsa e/ou prestação de contas do Pró-Eventos).

3.3 Para se inscrever, os discentes interessados deverão preencher o *Google Forms*: <https://forms.gle/M1wEtQhZBRaoUpHVA>, sendo que nesse

formulário o discente deve anexar o comprovante de matrícula de 2025/1 e o histórico escolar.

3.3.1 Os documentos deverão ser, preferencialmente, digitalizados, caso não seja possível será aceito foto, desde que todos os dados estejam legíveis;

3.3.2 Toda documentação deverá ser legível em arquivo único.

3.4 Apenas as inscrições realizadas dentro do prazo estipulado neste edital e devidamente preenchidas serão consideradas válidas para a seleção dos discentes.

3.5 O candidato é responsável pela veracidade e pela revisão das informações fornecidas no formulário antes do envio. Informações falsas ou incompletas acarretarão a desclassificação imediata.

3.6 Todos os candidatos inscritos neste edital serão automaticamente matriculados no curso de formação, etapa obrigatória do processo seletivo, sendo requisito indispensável para a continuidade da seleção.

3.7 A relação dos discentes aprovados pela SEINFRA será divulgada no sítio da PrE/UEG (<http://www.pre.ueg.br>) de acordo com o cronograma do Edital (Item 10).

3.8 O ato de inscrição do discente implica automaticamente no conhecimento e acatamento das regras do Edital e das condições da SEINFRA, assim como conhecimento que deverá ter horas semanais para se dedicar no projeto.

## **4 SELEÇÃO DOS DISCENTES**

4.1 A SEINFRA disponibilizará 40 (quarenta) vagas, sendo que 80% serão destinadas a discentes que ainda não participaram do projeto e 20% a aqueles que já integraram edições anteriores do Projeto de extensão. Além disso, será formado um cadastro de reserva com 20 vagas adicionais, respeitando a mesma proporção de 80% para novos participantes e 20% para discentes que já participaram, podendo ser utilizado conforme a conveniência e necessidade da SEINFRA.

4.1.1 As regras e procedimentos relativos ao projeto de extensão “Construindo Juntos” serão definidos entre o(s) docente(s) coordenador/colaborador(es) e o representante da SEINFRA e informados aos discentes selecionados.

4.2 O processo de seleção e classificação será realizado pela equipe da SEINFRA, considerando os seguintes critérios:

4.2.1 Análise do histórico acadêmico do candidato;

4.2.2 Participação obrigatória no curso de formação, cuja inscrição será automática para todos os candidatos inscritos neste edital e cujo desempenho será avaliado para fins de classificação;

4.2.3 Nota obtida no curso de capacitação;

4.2.4 Disponibilidade de horários, garantindo compatibilidade com as atividades previstas no projeto.

4.3 O candidato classificado deverá enviar o Termo de Compromisso (ANEXO I - 70758925) para o e-mail [construindo\\_juntos@ueg.br](mailto:construindo_juntos@ueg.br), dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital (Item 10).

4.3.1 A não apresentação do Termo de Compromisso dentro do prazo poderá resultar na desclassificação do candidato, sendo que o próximo discente do cadastro de reserva será convocado, conforme a ordem de classificação.

## **5 DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A lista com os nomes dos discentes classificados e o cadastro de reserva será divulgada nos canais oficiais da UEG, incluindo o site institucional e comunicados internos, na data estabelecida no cronograma.

## **6 DAS OBRIGAÇÕES DO DISCENTE**

6.1 São obrigações do discente na ação de extensão:

6.1.1 Participar, de forma assídua, em pelo menos 80% das reuniões semanais e demais atividades previstas no cronograma oficial do projeto, contribuindo ativamente para o desenvolvimento das ações;

6.1.2 Participar de, no mínimo, 2 (duas) das 3 (três) visitas técnicas programadas, salvo justificativa prévia aceita pela coordenação, como motivos de saúde, compromissos acadêmicos inadiáveis ou outras situações excepcionais, devidamente documentadas;

6.1.3 Realizar, ao longo do projeto, no mínimo 30 missões virtuais e 30 missões presenciais, sendo 20 perguntas elaboradas e respondidas por visita técnica, conforme orientação da coordenação;

6.1.3.1 As missões são atividades estruturadas para avaliar aspectos técnicos, administrativos e qualitativos das obras monitoradas pelo projeto **Construindo Juntos**.

6.1.4 Elaborar, em trio, um relatório final consolidando as atividades realizadas e os resultados alcançados durante o projeto, seguindo as orientações fornecidas pela coordenação;

6.1.5 Respeitar prazos estabelecidos para a entrega de relatórios e atividades, mantendo comunicação direta com a coordenação em caso de eventuais dificuldades;

6.1.6 Comunicar, pelo e-mail [construindo\\_juntos@ueg.br](mailto:construindo_juntos@ueg.br), ao coordenador do projeto e responsável da SEINFRA qualquer alteração, problema que possa interferir no plano de trabalho proposto pela SEINFRA;

6.2 O discente que não cumprir com as atividades previstas no projeto, conforme foi designado pelo coordenador do projeto de extensão Construindo Juntos e/ou equipe da SEINFRA, deverá ser desligado antes da finalização e **não receberá a carga horária de extensão vinculada a essa ação.**

6.3 O trabalho desenvolvido pelo discente nas atividades previstas no projeto de extensão é livre e gratuito e tem finalidades educacionais, científicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, que não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

## 7 TERMOS E RESPONSABILIDADES

7.1 Antes do início das atividades, os participantes deverão assinar um Termo de Compromisso (ANEXO I - 70758925), no qual se comprometem a:

7.1.1 Cumprir as obrigações estabelecidas neste edital, incluindo participação nas reuniões, visitas técnicas e atividades programadas;

7.1.2 Respeitar os prazos definidos para entrega de missões e relatórios;

7.1.3 Zelar pelo bom andamento do projeto, adotando condutas éticas e colaborativas.

7.2 Durante as visitas técnicas, os participantes deverão respeitar rigorosamente as normas de segurança, incluindo:

7.2.1 Uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), incluindo bota com Certificado de Aprovação (CA), calça jeans e capacete;

7.2.2 Respeito às orientações da equipe responsável pela obra;

7.2.3 Conduta adequada, preservando a segurança do ambiente e a integridade das instalações visitadas.

7.3 O descumprimento das obrigações poderá resultar em penalidades,

incluindo advertência formal, suspensão temporária das atividades ou desclassificação definitiva, conforme decisão da coordenação do projeto.

## **8 DA AVALIAÇÃO FINAL**

8.1 A avaliação final da atuação dos discentes no Projeto Construindo Juntos será realizada pelo coordenador e o(s) colaborador(es) do projeto de extensão da UEG e pela equipe da SEINFRA.

8.2 A avaliação final será baseada nas atividades realizadas pelos discentes ao longo do projeto, relacionadas a seguir:

I - Presença em reuniões, sendo considerada a assiduidade e participação ativa;

II - Presença em visitas técnicas, contabilizando o compromisso com as atividades práticas;

III - Missões criadas para os auditores cívicos;

IV - Missões criadas para as visitas técnicas;

V - Cadastro de missões no sistema;

VI - Missões realizadas virtualmente;

VII - Missões realizadas durante as visitas técnicas;

VIII - Criação de achados, ou seja, elaboração de observações críticas com base nas visitas e análises dos documentos;

IX - Missões corrigidas, avaliando a qualidade e a precisão das respostas analisadas;

X - Revisão de achados de auditoria, correspondendo às análises feitas pelos auditores cívicos para identificar inconsistências nas obras;

XI - Relatório final, elaborado em trio, consolidando todas as atividades desenvolvidas no projeto.

8.3 Ao final do projeto, os **5 (cinco) participantes que mais se destacarem** serão premiados, sendo a **premiação de total responsabilidade da SEINFRA**.

8.4 A classificação será realizada pela SEINFRA e será baseada na realização das atividades relacionadas no item 8.2 deste edital, contemplando do **1º ao 5º colocado**.

8.4.1 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

I - Maior número de missões corrigidas, considerando a precisão e qualidade das análises;

II - Maior número de missões realizadas presencialmente;

III - Maior assiduidade em reuniões e visitas.

8.5 A distribuição da premiação pela SEINFRA será feita da seguinte forma:

I - 1º lugar: R\$ 5.000,00;

II - 2º lugar: R\$ 4.000,00;

III - 3º lugar: R\$ 3.000,00;

IV - 4º lugar: R\$ 2.000,00;

V - 5º lugar: R\$ 1.600,00;

## 9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1 As horas de extensão designadas aos discentes nos certificados gerados pelo Sistema Acadêmico de Extensão serão baseadas:

I - Aos discentes que cumprirem ao menos 80% das atividades previstas no item 8.2 deste edital;

II - A entrega do relatório final, realizado em trio, que deve consolidar as seguintes informações:

a) Análise das missões realizadas (virtuais e presenciais);

b) Reflexões sobre o aprendizado obtido durante as visitas técnicas e reuniões;

c) Sugestões e contribuições para melhorias nas obras monitoradas e no próprio projeto;

d) Conclusão geral sobre o impacto do projeto na formação acadêmica e cidadã dos participantes.

9.2 O certificado de cada envolvido no projeto será gerado diretamente no Sistema Acadêmico de Extensão (Pegasus), pelo coordenador da ação.

## 10 CRONOGRAMA

10.1 As datas indicativas são as seguintes:

Data	Etapa	Local
------	-------	-------



17/02/2025	Publicação do edital	Sítio da PrE ( <a href="http://www.pre.ueg.br">www.pre.ueg.br</a> )
17/02/2025 a 10/03/2025	Inscrição dos discentes para atuação no projeto <b>CONSTRUINDO JUNTOS</b>	Google Forms (item 3.3): <a href="https://forms.gle/M1wEtQhZBRaoUpHVA">https://forms.gle/M1wEtQhZBRaoUpHVA</a>
10/03/2025	Publicação do resultado preliminar das inscrições	Sítio da PrE ( <a href="http://www.pre.ueg.br">www.pre.ueg.br</a> )
11/03/2025 a 20/03/2025	Curso de formação e treinamento	Sítio da SEINFRA
21/03/2025	Publicação do resultado preliminar dos discentes classificados e do cadastro de reserva	Sítio da PrE ( <a href="http://www.pre.ueg.br">www.pre.ueg.br</a> )
22/03/2025 a 24/03/2025	Interposição de recursos	E-mail: <a href="mailto:construindo_juntos@ueg.br">construindo_juntos@ueg.br</a> Assunto: Interposição_Recursos_Construindo_Juntos
25/03/2025	Análise e deliberação sobre os recursos interpostos	Equipe da PrE
[5] 26/03/2025	Publicação do resultado Final dos discentes classificados e do cadastro de reserva	Sítio da PrE ( <a href="http://www.pre.ueg.br">www.pre.ueg.br</a> )
27/03/2025 a	Envio do Termo de Compromisso	E-mail: <a href="mailto:construindo_juntos@ueg.br">construindo_juntos@ueg.br</a>

31/03/2025	dos discentes classificados	Assunto: Termo_Compromisso_Construindo_Juntos
01/04/2025	Publicação de vagas remanescentes (cadastro de reserva)	Sítio da PrE ( <a href="http://www.pre.ueg.br">www.pre.ueg.br</a> )
02/04/2025 a 03/04/2025	Envio do Termo de Compromisso referente os discentes chamados do cadastro de reserva	E-mail: <a href="mailto:construindo_juntos@ueg.br">construindo_juntos@ueg.br</a> Assunto: Termo_Compromisso_Construindo_Juntos
04/04/2025 a 30/06/2025	Desenvolvimento da ação: reuniões semanais; visitas técnicas; missões virtuais e presenciais; análise de missões e achados de auditoria	Discentes selecionados, junto com o coordenador e colaboradores do projeto e da SEINFRA
25/04/2025	Visita Técnica 1	Obra em São Francisco de Goiás
16/05/2025	Visita Técnica 2	Obra em Hidrolândia
06/06/2025	Visita Técnica 3	Obra em Bonfinópolis
20/06/2025 a 27/06/2025	Entrega do <b>relatório final, pelo discente</b> , das atividades executadas	E-mail: <a href="mailto:construindo_juntos@ueg.br">construindo_juntos@ueg.br</a> Assunto: Relatório_final_discente_construindo_juntos

## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação nos canais oficiais

da UEG.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, considerando as diretrizes estabelecidas.

11.3 Informações adicionais ou esclarecimentos podem ser solicitados à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, pelo telefone (62) 3328-1103 ou pelo e-mail [construindo\\_juntos@ueg.br](mailto:construindo_juntos@ueg.br).

ANÁPOLIS, 17 de fevereiro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. SANDRA MÁSCIMO DA COSTA E SILVA**  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MASCIMO DA COSTA E SILVA, Pró-Reitor (a)**, em 17/02/2025, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **70757803** e o código CRC **C0B65E76**.

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO-PRE  
RODOVIA BR 153 Qd.KM 99, 3º BLOCO, 1º Andar - Bairro SAO JOAO  
- ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)3328-1103.



Referência:  
Processo nº 202500020002864



SEI 70757803